

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao r. mandado nº. 13, passado nos autos de nº. 0037226-20.2023.8.13.0172, dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença que move Sandra Terezinha Gouvêa de Assis em face de Hederson Fabiano de Carvalho e outros, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

- 01 (um) imóvel urbano, situado nesta cidade, à Rua Joaquim Nunes da Silva, bairro Dona Maruca, com uma área de 300,00 metros quadrados, contendo uma casa, conforme certidão imobiliária registrada no livro nº 2- Registro Geral, sob o número de ordem 11.777, com suas divisas e confrontações constantes na r. certidão. Certifico que o nº correto do imóvel é 436, sendo que a placa de numeração encontra-se incompleta, com ausência do número "4". Ainda, não foi possível me adentrar no imóvel tendo em vista que não havia ninguém no local e o portão estava trancado, motivo pelo qual **AVALIO** pelo valor estimativo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). E para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador. Dou fé.



SINOMAR BENTO DOS SANTOS
-Oficial de Justiça Avaliador-

